

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]****[Gerência de Recursos Humanos]****PORTARIA Nº.P / 115/ 2019**

Dispõe sobre Dispensa de Função Gratificada - FGI.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **DISPENSA**, nos termos da Lei Delegada nº. 182 de 22/01/2011 e dos Decretos nº 45.537 de 27/01/2011 e nº 46.228 de 29/04/2013, a servidora **BARBARA DA COSTA SOUZA LIMA, Masp 1294678-6**, da função gratificada **FGI-4**, vaga **JC-1100018**, **a partir de 10/09/2019**.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci..

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 10/09/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 10/09/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 12/09/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7407285** e o código CRC **8B25E375**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002675/2019-98

SEI nº 7407285